



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 057/2026
AUTORA: LUCINETE DA COSTA

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 09 / 03 / 2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Senador da República Jayme Campos, solicitando a destinação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para a construção do Centro de Atendimento ao Autista (Centro TEA) em Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

O município de Nova Xavantina tem registrado um aumento significativo na demanda por diagnóstico e acompanhamento terapêutico especializado para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Atualmente, as famílias enfrentam enormes dificuldades pela falta de um espaço estruturado que ofereça atendimento multidisciplinar. A viabilização desta emenda parlamentar permitirá a construção de uma sede própria, moderna e equipada, proporcionando atendimento multidisciplinar, suporte às famílias, inclusão social, dentre outros benefícios. Diante disso, recorreremos ao seu gabinete como principal esperança para tornar este projeto uma realidade que transformará a vida de dezenas de famílias xavantinenses. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 09 de março de 2026.


LUCINETE DA COSTA
Vereadora